
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE CHAMAMENTO INTERNO AOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS
PALMEIRAS – PR, PARA A SELEÇÃO REFERENTE AO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025**

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE CHAMAMENTO
INTERNO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR,
PARA A SELEÇÃO REFERENTE AO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, INEXIGIBILIDADE
Nº 014/2025.**

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.819.605/0001-33, situada à Rua Marechal Castelo Branco, nº 979, Centro, São José das Palmeiras – Paraná, neste ato representada por seu **Prefeito Municipal, Sr. Franco Maria Alves Cabral**, torna público, torna público **CHAMAMENTO INTERNO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR, PARA A SELEÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025.**

Em conformidade com processo de **Inexigibilidade nº 014/2025, Credenciamento nº 003/2025**, que trata do CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 692/2022, COM ALTERAÇÕES DA LEI Nº 748/2025, **a seleção do contratado credenciado ficará a cargo do beneficiário direto, ou seja, de cada servidor ligado ao município de São José das Palmeiras, fidelizando com a credenciada escolhida pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, através de Termo de Adesão.**

Prazo: Todos os servidores deverão realizar a escolha da empresa credenciada, entre os dias 10/11/2025 a 14/11/2025. O servidor deverá realizar a escolha da empresa credenciada através da assinatura do Termo de Adesão, anexo ao chamamento, e encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Município de São José das Palmeiras – PR, por meio de seu superior hierárquico. Após a assinatura do Termo de Adesão, o servidor poderá alterar a opção da empresa credenciada, desde que seja **respeitado o prazo mínimo de 06 (seis) meses de fidelidade.**

O servidor que não realizar a escolha dentro do prazo previsto neste chamamento, o departamento de recursos humanos fará a escolha do cartão.

Documentação: No intuito de auxiliar no processo de escolha por parte dos servidores, será disponibilizado o material de marketing das empresas credenciadas, estando disponível através do link: https://sjpalmeiras.pr.gov.br/editais_detalhes/92/vale-alimentacao junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de São José das Palmeiras no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min.

Empresas credenciadas: As empresas credenciadas até a data de 05/11/2025 estão listadas do Termo de Adesão anexo, o qual será atualizado sempre que houver credenciamento de novas empresas.

Publique - se,

São José das Palmeiras - PR, 06 de novembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:7393EF0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/11/2025. Edição 3403
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>